

#### PARECER CONTROLE INTERNO PMSCO - 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....:00704006 /21 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°.....:009/2021

**REQUERENTE.....:** Prefeitura e Secretarias Municipais.

**EXECUTOR:** Comissão Permanente de Licitação.

**EMENTA.....**: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

#### DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de São Caetano de Odivelas, na pessoa da controladora interna deste município, a advogada Fernanda do Socorro Oliveira Farias-OAB nº 50.667 / PE, inscrita no CPF n: 743.765.432-68, nomeada no decreto municipal 003/2021.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.



É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

### **DO RELATÓRIO:**

- 1 Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Educação/SEMED ao Gabinete da Prefeita, solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 12 de abril de 2021, conforme ofício nº 141/2021.
- 2 Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Administração/PMSCO ao Gabinete solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 07 de abril de 2021, conforme memorando nº 142/2021.
- 3 Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Meio Ambiente/PMSCO ao Gabinete solicitando abertura do processo licitatório, juntamente com o termo de referência, datado no dia 31 de março de 2021, conforme ofício nº 076/2021.
- 4- Solicitação de Pesquisa de Preços Dotação Orçamentária do Gabinete da Prefeita à Secretaria de Municipal Especial de planejamento e Gestão, datado do dia 15 de abril de 2021.
- 5- Solicitação da Secretaria de Municipal Especial de planejamento e Gestão de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 22 de abril de 2021, conforme memorando de n°123/21.
- 6- Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20210422001.
  - 7- Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 8- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), do dia 18 de maio de 2021.
  - 9- Termo de Autorização, do dia 18 de maio de 2021.
- 10 Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria de Planejamento de Gestão, datado de 24 de maio de 2021.



- 11- Decreto nº 038/2021 da Comissão Permanente de Licitação.
- 12- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00704006/21.
- 13- Minuta de Edital.
- 14- Edital do pregão Eletrônico nº008/2021 e seus anexos:
- 14.1. Termo de Referência;
- 14.2. Modelo de Proposta de Comercial;
- 14.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;
- 14.4. Minuta do Contrato Administrativo.
- 15- Parecer Jurídico I.

### **Fase Externa:**

- 16- Edital.
- 17. Publicações de Aviso de Abertura de Licitação.
- 18- Certidão de Afixação do Aviso de Licitação no quadro de Avisos da Prefeitura.
  - 19- . Abertura do Certame.
  - 20. Proposta de Preços Inicial:
  - 20.1. BM LOCAÇÕES EIRELI:

CNPJ: 20.548.634/0001-90.

VALOR GERAL: 3.227.700,00 (três milhões, duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

DOCUMENTÇÃO DE HABILITAÇÃO

20.2. ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 18.486.556/0001-03.

VALOR GERAL: 3.884.100,00 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e cem reais). DOCUMENTÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 21- Recurso Administrativo:
  - Interposto pela ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SRVIÇOS EIRELI em face da empresa W.F. SERVIÇOS E LOCAÇÕES-EIRELI, alegando erros e incorreções na documentação da citada empresa.
- 22- Decisão do Recurso Administrativo:



 Foi dado provimento ao recurso, reformando a decisão para INABILITAR e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa W F Serviços e Locações EIRELI.

23- Propostas Readequadas:

23.1. ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 18.486.556/0001-03.

VALOR TOTAL: 1.886.672,60 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)

23.2. BM LOCAÇÕES EIRELI:

CNPJ: 20.548.634/0001-90.

VALOR TOTAL: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

24- Ata Final com as Respectivas Empresas Vencedoras do Processo:

24.1. ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 18.486.556/0001-03.

VALOR TOTAL: 1.886.672,60 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

24.2. BM LOCAÇÕES EIRELI:

CNPJ: 20.548.634/0001-90.

VALOR TOTAL: 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

25- Termo de Adjudicação.

26- Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do processo licitatório nº 009/2021, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

### DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico nº PE 008/2021, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de



controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

- I Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;
  - II Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Caetano de Odivelas, 21 julho de 2021.

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS

Controle Interno